

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, a implantação de pista para caminhada e ciclovía no entorno do Parque Ecológico Municipal de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de março de 2026.



TIAGO FARIA LEAL
Vereador – Presidente

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo ampliar e qualificar a infraestrutura de mobilidade ativa e lazer no local, proporcionando à população um ambiente mais adequado, seguro e organizado para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo. A implantação de uma pista adequada contribuirá para incentivar hábitos saudáveis, promover qualidade de vida e estimular a utilização do parque pela comunidade.

Além disso, a criação de uma ciclovía e pista de caminhada no entorno do parque valoriza o espaço público, fortalece o turismo local e potencializa o uso sustentável da área verde, permitindo que moradores e visitantes desfrutem do ambiente natural de forma segura e estruturada.

Dessa forma, considerando a relevância do Parque Ecológico Municipal como área de lazer e preservação ambiental, a implantação dessas melhorias representará um importante investimento em bem-estar, saúde pública e valorização do patrimônio natural do município.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.